



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 20 de dezembro de 2024 | Nº 711

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 382/2024 – DISPENSA N. 143/2024

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 382/2024 – DISPENSA N. 143/2024

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 382/2024 – Dispensa n. 143/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso I, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 143/2024, PRC n. 382/2024, para contratação da denominada EDINHO TORNEAMENTO LTDA, CNPJ 05.913.232/0001-54, para prestação de serviço de manutenção em veículo micro-ônibus Marcopolo Volare, placa RNX9E91. Valor total: R\$4.907,00(quatro mil, novecentos e sete reais). Prestação de serviço imediata.

Pará de Minas, 19 de dezembro de 2024.

ELIAS DINIZ, Prefeito

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira
Código identificador: 12118

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 0041/2024

Extrato 4º TA ao Contrato 0041/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato por mais 03 meses. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Pregão 003/2024.

Pará de Minas, 19 de dezembro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 12119

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA – PRC N. 384/2024 – DISPENSA N. 145/2024

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 384/2024 – DISPENSA N. 145/2024

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 384/2024 – Dispensa n. 145/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso I, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 145/2024, PRC n. 384/2024, para contratação da denominada REALE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ 13.278.192/0001-44, para prestação de serviço de manutenção em ar-condicionado para os veículos Renault Master, placas SHD6D29 e SHD6D05 e para os veículos Peugeot Expert, placas SHY3E20 e SHY9C16. Valor total: R\$7.616,00(sete mil, seiscentos e dezesseis reais). Prestação de serviço imediata.

Pará de Minas, 19 de dezembro de 2024.

ELIAS DINIZ, Prefeito

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira
Código identificador: 12122

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0080/2024

Extrato 1º TA ao Contrato 0080/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato por mais 03 meses. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Pregão 006/2024.

Pará de Minas, 19 de dezembro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 12123

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0025/2023

Extrato 2º TA ao Contrato 0025/2023 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e IMPULSO TURISMO & TRANSPORTE LTDA. Objeto: Acréscimo de Serviços. Valor: R\$ 85.734,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93 - Pregão 002/2023

Pará de Minas, 19 de dezembro de 2024

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 12124

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0036/2024

Extrato 1º TA ao Contrato 0036/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e LANCHONETE SABOR E TENTAÇÃO LTDA Objeto: Prorrogação do prazo do contrato por mais 03 meses. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Pregão 08/2024.

Pará de Minas, 19 de dezembro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 12125

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 390/2024 – DISPENSA N. 148/2024

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 390/2024 – DISPENSA N. 148/2024

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 390/2024 – Dispensa n. 148/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso I, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 148/2024, PRC n. 390/2024, para contratação da denominada EDINHO TORNEAMENTO LTDA, CNPJ 05.913.232/0001-54, para fornecimento de peças para manutenção dos veículos Van Renault, placas: SHD-6D91, SHD-6D05, SHD-6D29 RNK-2J50. Valor total: R\$1.652,00(um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais). Fornecimento imediato.

Pará de Minas, 19 de dezembro de 2024.

ELIAS DINIZ, Prefeito

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira
Código identificador: 12126

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA – PRC N. 392/2024 – DISPENSA N. 150/2024

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 392/2024 – DISPENSA N. 150/2024

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 392/2024 – Dispensa n. 150/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso I, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 150/2024, PRC n. 392/2024, para contratação das denominadas WJ PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ 08.783.885/0001-54 e AGUIAR E RIBEIRO MECÂNICA LTDA, CNPJ 19.177.923/0001-41, para fornecimento de peças para manutenção de veículos, placas: SIQ-6J27 e SIQ-6J16, pelos valores de R\$300,00 (trezentos reais) e R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), respectivamente. Valor total: R\$850,00(oitocentos e cinquenta reais). Fornecimento imediato.

Pará de Minas, 19 de dezembro de 2024.

ELIAS DINIZ, Prefeito

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira
Código identificador: 12128

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.039/2024

PORTARIA Nº 23.039/2024

Altera os membros da Comissão de Avaliação referente ao PRC 92/2024.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Altera a composição dos membros da Comissão de Avaliação referente ao PRC 92/2024, cujo objeto é:

Contratação de empresa para prestação de serviço de:

LOTE 1:

Item I: Limpeza, asseio e conservação predial, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de materiais de limpeza, equipamentos e utensílios de segunda a sexta feira, sendo 44 horas semanais.

Item II: Limpeza, asseio e conservação predial, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de materiais de limpeza, equipamentos e utensílios; de jornada 12 x36 horas de segunda a domingo.

LOTE 2:

Item I: Controle de Acesso para Agente de Portaria, com dedicação exclusiva de mão de obra, com jornada ininterrupta de 12 X 36 horas diurno.

Item II: Controle de Acesso para Agente de Portaria, com dedicação exclusiva de mão de obras, com jornada ininterrupta de 12 X 36 horas noturno.

Art. 2º – Ficam excluídos os seguintes membros da Comissão:

- 1) Eugênio Paulino Faria Santos – Presidente da COPPADS e Auxiliar de Tributação – Secretaria Municipal de Gestão Pública – (Presidente)
- 2) Karina Morato Campos Moreira – Assessora Executiva – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – (Membro)

Art. 3º – Ficam incluídos os seguintes membros na Comissão:

- 1) Emanuel Geraldo Alves Pinto – Técnico em Administração – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – membro
- 2) Hudson Pinheiro Nunes – Técnico em Administração – Secretaria Municipal de Gestão Pública – (Presidente)
- 3) Alex Vagner Costa da Silva – Chefe de Suprimentos – Secretaria Municipal de Gestão Pública (membro suplente)

Art. 4º – A Comissão ficará da seguinte forma:

- 1) Hudson Pinheiro Nunes – Técnico em Administração – Secretaria Municipal de Gestão Pública – (Presidente)
- 2) Mariane Márcia da Silva Faria – Engenheiro Civil – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – (Secretária)
- 3) Emanuel Geraldo Alves Pinto – Técnico em Administração – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – membro
- 4) Alex Vagner Costa da Silva – Chefe de Suprimentos – Secretaria Municipal de Gestão Pública (membro suplente)

Art. 5º – Caberá à Comissão de Avaliação Técnica garantir a plena execução de todas as atividades, bem como vistar toda a documentação do processo licitatório, e ainda:

- a) Realizar a conferência dos documentos exigidos;
- b) Avaliar os atestados de capacidade técnica, bem como, verificar as planilhas de composição de custos que serão apresentados pelos licitantes
- d) Emitir relatório de conclusão dos trabalhos;

Art. 6º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 18 de dezembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 12113

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.042/2024

PORTARIA Nº 23.042/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 11888/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Hilton Geraldo de Carvalho**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Motorista Carteira D**, matrícula 21346, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 06 de janeiro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de dezembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 12114

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS - EXONERAÇÃO DOS CARGOS DE
DIRETOR I, DIRETOR II E VICE DIRETOR A PARTIR DE 02/01/2025

EXTRATO DE PORTARIAS – 20/12/2024			
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DOS CARGOS DE DIRETOR I, DIRETOR II E VICE DIRETOR			
Nº	NOME DO SERVIDOR	Cargo	Data
23.043	Exonerar Ana Rita Damasceno de Oliveira	Vice Diretor	a partir de 02/01/2025
23.044	Exonerar Flávia Lopes do Amaral Leitão	Vice Diretor	a partir de 02/01/2025
23.045	Exonerar Juliana Carla Alves Salles	Vice Diretor	a partir de 02/01/2025
23.046	Exonerar Maria José Marinho Souza Bechtluftt	Vice Diretor	a partir de 02/01/2025
23.047	Exonerar Nivaldo Raimundo da Silva	Vice Diretor	a partir de 02/01/2025
23.048	Exonerar Renata Cristina Chagas Resende	Vice Diretor	a partir de 02/01/2025
23.049	Exonerar Valéria de Faria Matos	Vice Diretor	a partir de 02/01/2025
23.050	Exonerar Nísia Maria Penido Moreira de Souza	Vice Diretor	a partir de 02/01/2025
23.051	Exonerar Ana Maria Alves	Vice Diretor	a partir de 02/01/2025
23.052	Exonerar Alessandra Aparecida de Souza Batista	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.053	Exonerar Silésia Maria Braga	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.054	Exonerar Carla de Almeida Silva	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.055	Exonerar Carla de Souza Mota	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.056	Exonerar Carmensita Maria Batista	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.057	Exonerar Cíntia Aparecida Duarte	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.058	Exonerar Cirlene Aparecida de Araújo	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.059	Exonerar Claudirene Carvalho Santos Martins	Diretor I	a partir de 02/01/2025

23.060	Exonerar Dênis Carlos da Rocha	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.061	Exonerar Eliane Aparecida dos Reis	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.062	Exonerar Flávia Cristine Azevedo Diniz	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.063	Exonerar Hermelinda Aparecida Pereira Reis	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.064	Exonerar Irene da Conceição Alves	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.065	Exonerar Isabel Cristina da Silva	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.066	Exonerar Simone Gomes Ribeiro	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.067	Exonerar Larissa Cristina Gonçalves Melo Damasceno	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.068	Exonerar Mônica Mendes Villaça Marinho	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.069	Exonerar Maria Aparecida de Moraes Silva	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.070	Exonerar Maria Cláudia de Carvalho	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.071	Exonerar Maura Lúcia de Faria	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.072	Exonerar Dayse Aparecida Duarte Lopes	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.073	Exonerar Rosa Maria Ribeiro	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.074	Exonerar Valéria Nazaré Diogo Oliveira Ferreira	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.075	Exonerar Clerislina Ferreira Lara Rocha	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.076	Exonerar Giovana de Oliveira Drumond	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.077	Exonerar Cláudia Ermelinda da Silveira	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.078	Exonerar Rejane Kátia Duarte de Oliveira	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.079	Exonerar Luciana Xavier Duarte	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.080	Exonerar Felipe Fernandes Nonato	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.081	Exonerar Letícia de Cássia Oliveira	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.082	Exonerar Patrícia Aparecida Melo Castro	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.083	Exonerar Flaviana Medeiros Guimarães Costa	Diretor II	a partir de 02/01/2025
23.084	Exonerar Grazielle Lopes Marinho	Diretor II	a partir de 02/01/2025
23.085	Exonerar Thiago Reginaldo Lemos Santos	Diretor II	a partir de 02/01/2025
23.086	Exonerar Cássia Maria da Silva	Diretor II	a partir de 02/01/2025
23.087	Exonerar Mari Soares Valadares	Diretor II	a partir de 02/01/2025

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 12116

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS - NOMEAÇÃO PARA OS CARGOS DE DIRETOR I, DIRETOR II E VICE DIRETOR A PARTIR DO DIA 02/01/2025

EXTRATO DE PORTARIAS – 20/12/2024			
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA OS CARGOS DE DIRETOR I, DIRETOR II E VICE DIRETOR			
Nº	NOME DO SERVIDOR	Cargo	Data
23.088	Nomear Luciana Xavier Duarte	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.089	Nomear Izabela Aparecida Lima Assis Faria	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.090	Nomear Mônica Mendes Villaça Marinho	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.091	Nomear Maura Lúcia de Faria	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.092	Nomear Giovana de Oliveira Drumond	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.093	Nomear Hermelinda Aparecida Pereira Reis	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.094	Nomear Carla de Almeida Silva	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.095	Nomear Cíntia Aparecida Duarte Pena	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.096	Nomear Eliane Aparecida dos Reis	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.097	Nomear Ingredi Franciele Souza	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.098	Nomear Fábila Almeida Ferreira Gomes	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.099	Nomear Clerislina Ferreira Lara Rocha	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.100	Nomear Alessandra Aparecida de Souza Batista	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.101	Nomear Dieila Soares Pena	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.102	Nomear Silésia Maria Braga	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.103	Nomear Irene da Conceição Alves	Diretor I	a partir de 02/01/2025

23.104	Nomear Lívia Nascimento Tibúrcio	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.105	Nomear Maria Cláudia de Carvalho	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.106	Nomear Letícia de Cássia Oliveira	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.107	Nomear Rejane Kátia Duarte Oliveira	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.108	Nomear Valéria Nazaré Diogo Ferreira	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.109	Nomear Ana Maria Alves	Diretor II	a partir de 02/01/2025
23.110	Nomear Ivanete Alves Rodrigues	Vice Diretor	a partir de 02/01/2025
23.111	Nomear Thiago Reginaldo Lemos Santos	Diretor II	a partir de 02/01/2025
23.112	Nomear Renata Cristina Chagas Resende	Vice Diretor	a partir de 02/01/2025
23.113	Nomear Flávia Cristine Azevedo Diniz	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.114	Nomear Nisia Maria Penido Moreira de Souza	Vice Diretor	a partir de 02/01/2025
23.115	Nomear Carmensita Maria Batista Soares	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.116	Nomear Claudirene Carvalho Santos Martins	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.117	Nomear Beatriz de Almeida Silva	Vice Diretor	a partir de 02/01/2025
23.118	Nomear Simone Gomes Ribeiro	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.119	Nomear Juliana Carla Alves Salles	Vice Diretor	a partir de 02/01/2025
23.120	Nomear Carla de Souza Mota	Diretor II	a partir de 02/01/2025
23.121	Nomear Maria José Marinho de Souza Bechtluft	Vice Diretor	a partir de 02/01/2025
23.122	Nomear Izabel Cristina da Silva	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.123	Nomear Ana Rita Damasceno	Vice Diretor	a partir de 02/01/2025
23.124	Nomear Joelma Fonseca Araújo Lemos	Diretor II	a partir de 02/01/2025
23.125	Nomear Maria José de Almeida Costa	Vice Diretor	a partir de 02/01/2025
23.126	Nomear Dênis Carlos da Rocha	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.127	Nomear Marli Soares Valadares	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.128	Nomear Janaína Siqueira Amaro	Vice Diretor	a partir de 02/01/2025
23.129	Nomear Cláudia Ermelinda da Silveira	Diretor I	a partir de 02/01/2025
23.130	Nomear Flávia Lopes do Amaral Leitão	Vice Diretor	a partir de 02/01/2025

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 12117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
RESULTADO PARCIAL DO PSS 02/2024 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E
TURISMO

RESULTADO PARCIAL PROCESSO SELETIVO 02/2024

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

TÉCNICO MÉDIO EM ESPORTE

Nome	Diploma Ensino Médio	Diploma Graduação	Declaração de Matrícula e Frequência no curso de E.F	Certificados	Tempo de contrato ou estágio na área	Entrevista	Total de Pontos
------	----------------------	-------------------	--	--------------	--------------------------------------	------------	-----------------

Igor Vitor Silva de Paula	05	20	-	10	05	40,5	80,5
Luis Fernando Costa de Paula	05	20	-	01	10	36	72
Larissa Gabriela Silva	05	-	10	10	10	36	71
Rene Rodrigues Viegas *	05	-	10	04	-	36	55
João Vitor Vasconcelos Leite	05	-	-	-	-	27	32

* Candidato está classificado no quadro de reserva para o cargo Técnico Médio em Esporte

PINTOR

Nome	Tempo de função Diploma Fundamental	Diploma Médio	Certificados	Tempo de função	Entrevista	Total de Pontos
Antônio Marcos da Silva	05	-	-	-	36	41

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nome	Diploma Fundamental ou certificado de conclusão dos primeiros anos do fundamental	Diploma Médio	Certificados	Tempo de função	Entrevista	Total de Pontos
Daniela de Souza Duarte do Vale	05	05	-	01	38	49
Laudiceia Pereira Leite	05	-	-	-	36	41
Joelma Aparecida Silva de Paula	05	-	-	-	30	35
Felipe Roberto de Oliveira	-	-	-	-	-	Eliminado

Publicado por: Jackson Faustino Ferreira
Código identificador: 12098

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2024 - PROCESSO: PRC 371/2024

Processo: PRC 371/2024 - Modalidade: Chamamento Público nº 012/2024

ATA DE ABERTURA

Às 10:00 (dez) horas do dia 19 (dezenove) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão nomeada pela Portaria n.º 23.037/2024, para realização da sessão pública de verificação das propostas apresentadas no Chamamento Público n.º 012/2024, Processo n.º 371/2024, visando a prospecção do mercado imobiliário local, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel urbano que atenda aos requisitos mínimos especificados no respectivo edital, objetivando a futura locação para instalação da Residência Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde. Aberta a sessão, foi constatado a apresentação de uma única proposta, protocolizada via sistema eletrônico deste município em data de 17 de dezembro de 2024, às 07:32 horas, pela proponente “HEVA COMERCIAL LTDA.”, CNPJ n.º 01.650.455/0001-15, ofertando o imóvel situado na Rua Prefeito Carmério Moreira dos Santos, n.º 55, Centro, nesta cidade, Registro n.º 42.997, Livro 2; proposta esta que segue anexa para ser juntada ao referido processo. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão. A ata será publicada na íntegra, na forma da Lei, para conhecimento dos interessados, sendo disponibilizada no site oficial deste Município, www.parademinas.mg.gov.br/licitacoes. O processo seguirá à secretaria municipal requisitante para deliberação quanto ao único imóvel ofertado.

Pará de Minas, 19 de dezembro de 2024.

Anderson Junio Pereira

Membro (Comissão nomeada pela Portaria n.º 23.037/2024)

Ana Maria Alexandrino de Oliveira

Membro (Comissão nomeada pela Portaria n.º 23.037/2024)

Valquíria Aparecida Santos Silva

Membro (Comissão nomeada pela Portaria n.º 23.037/2024)

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva

Código identificador: 12112

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

23.040/2024 - PAD 114/2024 - ENCERRAMENTO - SUSPENSÃO - MARCELA MELO LEITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 23.040/2024

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 114/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da denúncia relativa a Servidora Sra. **MARCELA MELO LEITE**.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **SUSPENSÃO** pelo período de 07 (sete) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial do Município.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de dezembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 12108

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E
SINDICÂNCIA**

**23.041/2024 - PAD 120/2024 - ENCERRAMENTO - IMPEDIMENTO DE LICITAR - MEDEFE
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 23.041/2024

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 120/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da denúncia relativa a Sociedade Empresarial MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 25.463.374/0001-74.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **IMPEDIMENTO** de contratar e licitar com o Município de Pará de Minas pelo período de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial do Município.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de dezembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 12109

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

23.131/2024 - PAD 098/2024 - ENCERRAMENTO - ARQUIVAMENTO - CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 23.131/2024

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 098/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **IMPROCEDÊNCIA** da denúncia relativa a Sociedade Empresarial Cordial Gêneros Alimentícios Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 21.016.690/0001-47.

Art. 2º – Determino o **ARQUIVAMENTO** dos autos do PAD 098/2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 18 de dezembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 12115

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

23.134/2024 - ABERTURA - CMM

PORTARIA Nº 23.134/2024

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 149/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora

Patrícia Maria Silva Moreira como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativo ao pagamento de multas do e-Social por suposta ineficiência do sistema contratado junto a **CMM SISTEMA DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, podendo vir a ser aplicada uma das penalidades do artigo 87 da Lei 8.666/93 c/c cláusulas sancionatórias do Contrato 122/2021.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sindicante com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de dezembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 12120

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

23.132/2024 - PAD 115/2024 - ENCERRAMENTO - ARQUIVAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 23.132/2024

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 115/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à multa de não identificação do condutor da pessoa jurídica.

Art. 2º – Diante da falta de elementos probatórios da denúncia determino o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 19 de dezembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 12121

PARAPREV

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa *GMAL Serviços de Limpeza e Locação de Equipamentos EIRELI*. Objeto: prorrogação do prazo até **31/12/2025**. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Pará de Minas, 12 de dezembro de 2024. Marcos Antônio Duarte. Diretor Presidente

Publicado por: Isadora Fiuza Lopes
Código identificador: 12091

PARAPREV

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2023: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa *AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA*. Objeto: prorrogação do prazo até **28/12/2025**. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Pará de Minas, 12 de dezembro de 2024. Marcos Antônio Duarte. Diretor Presidente.

Publicado por: Isadora Fiuza Lopes
Código identificador: 12092

PARAPREV

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2022: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa *Mil Print Comércio e Serviços Ltda*. Objeto: prorrogação do prazo até **31/12/2025**. Fundamento legal: Lei n.º 8.666/93. Pará de Minas, 12 de dezembro de 2024. Marcos Antônio Duarte. Diretor Presidente.

Publicado por: Isadora Fiuza Lopes
Código identificador: 12093

PARAPREV

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa **BRINTEL MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA**. Objeto: prorrogação do prazo até **31/12/2025**. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Pará de Minas, 12 de dezembro de 2024. Marcos Antônio Duarte. Diretor Presidente.

Publicado por: Isadora Fiuza Lopes
Código identificador: 12097

PARAPREV

ATO DE APOSENTADORIA Nº 058/2024

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com **proventos proporcionais**, com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição da República de 1988, c/c artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, §5º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, ao servidor, **Francisco Vicente Severino Sobrinho**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, matrícula nº 11379, inscrito no CPF sob o nº xxx.055.086-xx, no cargo efetivo Técnico em Informática, símbolo de vencimento NM003/NI65, com efeitos **a partir de 01/12/2024**.

Data da assinatura eletrônica.

Juliana de Oliveira Leite

Diretora de Previdência e Atuária

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Juliana de Oliveira Leite
Código identificador: 12099

PARAPREV

ATO DE APOSENTADORIA Nº 059/2024

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com **proventos proporcionais**, com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição da República de 1988, c/c artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, §5º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, à servidora, **Maria Auxiliadora Paulino Couto**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, matrícula nº 4300, inscrita no CPF sob o nº xxx.818.546-xx, no cargo efetivo Agente Comunitário de Saúde, símbolo de vencimento AG001-OA, com efeitos **a partir de 01/12/2024**.

Data da assinatura eletrônica.

Juliana de Oliveira Leite

Diretora de Previdência e Atuária

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Juliana de Oliveira Leite
Código identificador: 12100

PARAPREV

ATO DE APOSENTADORIA Nº 060/2024

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com **proventos proporcionais**, com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição da República de 1988, c/c artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, §5º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, ao servidor, **Mário Lúcio da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 11157, inscrito no CPF sob o nº xxx.042.076-xx, no cargo efetivo Maqueiro-Plantão, símbolo de vencimento NF001/NI06, com efeitos **a partir de 01/12/2024**.

Data da assinatura eletrônica.

Juliana de Oliveira Leite

Diretora de Previdência e Atuária

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Juliana de Oliveira Leite

Código identificador: 12101

PARAPREV

ATO DE APOSENTADORIA Nº 061/2024

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais pela média**, conforme determina artigo 40, §1º, III, “a” da Constituição da República e o artigo 49 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Rosianne Nogueira Duarte**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 6135, inscrita no CPF sob o nº xxx.681.186-xx, no cargo efetivo Agente Comunitária de Saúde, símbolo de vencimento AG001-OA, com efeitos **a partir de 01/12/2024**.

Data da assinatura eletrônica.

Juliana de Oliveira Leite

Diretora de Previdência e Atuária

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Juliana de Oliveira Leite

Código identificador: 12102

PARAPREV

ATO DE APOSENTADORIA Nº 062/2024

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com **proventos proporcionais**, com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição da República de 1988, c/c artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, §5º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, ao servidor, **José Luiz Duarte Resende**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, matrícula nº 1914, inscrito no CPF sob o nº xxx.800.556-xx, no cargo efetivo Ajudante de Obras e Serviços, símbolo de vencimento NE003/NI16, com efeitos **a partir de 01/12/2024**.

Data da assinatura eletrônica.

Juliana de Oliveira Leite

Diretora de Previdência e Atuária

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Juliana de Oliveira Leite

Código identificador: 12103

PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 063/2024

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, conforme determina o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 69 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Heloísa Helena de Faria Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 4200, inscrita no CPF sob o nº xxx.202.156-xx, no cargo efetivo Servente Escolar, símbolo de vencimento NE001/NI11, com efeitos **a partir de 01/12/2024**.

Data da assinatura eletrônica.

Juliana de Oliveira Leite

Diretora de Previdência e Atuária

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Juliana de Oliveira Leite
Código identificador: 12104

PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 064/2024

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do Professor**, com **proventos integrais**, conforme determina o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 40, §5º da Constituição da República e o artigo 51 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Elaine Cristina da Silva Amaral**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 2830, inscrita no CPF sob o nº xxx.934.136-xx, no cargo efetivo Professor de Educação Básica II, símbolo de vencimento MS01OM2-M, com efeitos **a partir de 03/12/2024**.

Data da assinatura eletrônica.

Juliana de Oliveira Leite

Diretora de Previdência e Atuária

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Juliana de Oliveira Leite
Código identificador: 12105

PARAPREV
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2023: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e Luiz Gustavo da Silva 08057260637. Objeto: prorrogação do prazo até **31/12/2025**. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Pará de Minas, 12 de dezembro de 2024. Marcos Antônio Duarte. Diretor Presidente

Publicado por: Isadora Fiuza Lopes
Código identificador: 12111

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2024 -
PROCESSO Nº 61/2024

DO OBJETO:

Contratação de profissional do setor artístico para apresentação musical a ser realizada na solenidade de Posse da Legislatura 2025-2028, que ocorrerá no dia 1º de janeiro de 2025, atendendo à Câmara Municipal de Pará de Minas.

DA EMPRESA CONTRATADA:

GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 119.838.286-45, portador da carteira de identidade nº 14.882.284, residente e domiciliado na Alameda dos Pinheiros, nº 248, Apartamento 203, Bairro Jardim das Piteiras, Pará de Minas/MG, CEP: 35661-246, e-mail: gustavosaxofone@yahoo.com.br, telefone: (37) 9913-5751.

DO VALOR:

O valor total da contratação é de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, conforme proposta enviada.

DA BASE LEGAL:

Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, por se tratar de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

DA AUTORIZAÇÃO:

AUTORIZO todo o procedimento consubstanciado na Inexigibilidade de Licitação nº **17/2024**, oriunda do Processo nº **61/2024**, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, adjudico o objeto ao músico prestador **GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 119.838.286-45.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 94 da Lei 14.133/21 para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 18 de dezembro de 2024.

DILHERMANDO RODRIGUES FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 12095

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024 -
PROCESSO Nº 60/2024

DO OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para a **locação do espaço** denominado "**Espaço Ápice**", situado na Av. Ver. Ronaldo de Castro Alves, nº 1001, bairro Providência, Pará de Minas/MG, CEP 35661-131, destinado à realização da cerimônia de posse dos vereadores eleitos para a legislatura 2025-2028, com data prevista para o dia 1º de janeiro de 2024, às 17h. Essa contratação tem como objetivo atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Pará de Minas, garantindo

infraestrutura adequada e compatível com o caráter solene e público do evento, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e na proposta comercial da contratada.

DA EMPRESA CONTRATADA:

AMB ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.588.796/0001-60, com sede na Rua Benedito Valadares, nº 478, Sala 202, Bairro Centro, na cidade de Pará de Minas/MG, CEP 35660-630, neste ato representada por Arnaldo Cesar Almeida Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 071.470.836-44, e-mail: cidinhabarbosa@ymail.com, conforme ato constitutivo da empresa.

DO VALOR:

O valor total da contratação é de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais).

DA BASE LEGAL:

Art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/21, por se tratar de caso em que é inviável e competição, conforme restou demonstrado no Estudo Técnico Preliminar.

DA AUTORIZAÇÃO:

AUTORIZO todo o procedimento consubstanciado na Inexigibilidade de Licitação nº **16/2024**, oriunda do **Processo de Compra nº 60/2024**, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, adjudico o objeto à **AMB ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.588.796/0001-60.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 94 da Lei 14.133/21 para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 19 de dezembro de 2024.

DILHERMANDO RODRIGUES FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 12096

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2024 PROCESSO DE COMPRA Nº 52/2024 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 23/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.

CONTRATADA: PORTO & OLIVEIRA CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ 46.836.327/0001-07.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil - **Itens 1 e 3**, para atender à Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificado no Termo de Referência que é parte integrante deste Contrato.

VALOR: R\$ 2.225,00 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais), sendo o valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) e valor total de R\$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais) para o item 1, e o valor unitário e total de R\$ 100,00 (cento reais) para o item 3.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.009.01.031.3.4033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODO O CORPO LEGISLATIVO

Elemento / Ficha

33.90.40.00-73 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ

Subelemento:

3.3.90.40.99 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Pará de Minas, 19 de dezembro de 2024.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho.

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 12127

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA 004/2024 – REUNIÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL POR AUXILIAR A
CONTROLADORIA GERAL NA ADEQUAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS – INS –
PARA NORMATIZAÇÃO DA ROTINA DE DIVERSOS SETORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS.

Aos **13 dias do mês de dezembro** de 2024, às 13 horas e 30 minutos, na sala da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Pará de Minas, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 1.935, Bairro Senador Valadares, a Comissão responsável por auxiliar a Controladoria Geral na adequação de instruções normativas – IN's – para normatização da rotina de diversos setores da Câmara Municipal de Pará de Minas, designada pela Portaria nº 71, de 24 de outubro de 2024, **reuniu-se** para dar continuidade aos trabalhos de revisão e adequação da IN 001/2019. Presentes os membros da Comissão – Fernanda Teixeira Almeida e José Carlos Moreira Júnior – e o Analista de Controle Interno da Câmara Municipal Bruno Henrique Ribeiro de Faria. Foi dado continuidade aos trabalhos referente ao Título II – Do Plano de Contratações Anual. Finalizamos o Capítulo II (Da Elaboração) e elaboramos os Capítulos III e IV (Da Consolidação e Da Aprovação e Divulgação). Em seguida, demos início ao Capítulo V (Da Revisão e da Alteração). Sem mais considerações, a reunião foi encerrada às 16 horas, lavrando-se esta ata, que segue assinada pelos presentes.

Fernanda Teixeira Almeida

Membro da Comissão

José Carlos Moreira Júnior

Membro da Comissão

Bruno Henrique Ribeiro de Faria

Analista de Controle Interno

Publicado por: Fernanda Teixeira Almeida

Código identificador: 12090

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ATA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - DIA 30-10-2024 - APROVADA

Ata Da 4ª Reunião Ordinária Do Conselho Municipal De Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana de Pará De Minas, realizada no dia 30 de outubro de 2024, às 14:00 horas, na sala de reuniões do prédio sede da prefeitura, Praça Afonso Pena, nº 30, Centro, nesta cidade, com a presença dos seguintes conselheiros: Avner Felipe Inácio de Souza, Iris Paulino Severino, Ulisses Antônio Pacheco, Júlio Cardoso de Mello, Karina Morato Campos Moreira, Robson Cornélio Kawanishi, Leandro Augusto Ribeiro de Moura, Antônio Cecílio Gonçalves, Celso Nogueira, Ildes Pacheco.

O Presidente do Conselho, Sr. Avner Felipe, deu início à Reunião lendo a Ata da 3ª Reunião Ordinária realizada dia 25 de setembro de 2024, a qual foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes na respectiva reunião, e posteriormente será publicada no Diário Municipal *on line*.

Foi deliberado que a Ata seja enviada no grupo WhatsApp com antecedência para apreciação do Conselho.

Dando início à reunião, o Presidente Avner apontou os pareceres/relatórios de algumas demandas já apreciadas anteriormente, a saber:

Parecer Técnico: 010/2024 – Demanda da Reunião do dia 25/09/2024 e finalizada.

Verifica-se que a via, na altura do número 626, há um estrangulamento da pista – de, aproximadamente, 2,30 metros – passando a possuir, em torno de, 7,50 metros. Desta forma, considerando as características do tráfego local (tráfego moderado, alta demanda de estacionamento de veículos de passeio e de grande porte) e os preceitos de segurança viária sugere-se que ao invés de alterar o sentido de circulação da via, que seja implementado a proibição do estacionamento de um lado da via – na altura do número 626 até a Rodovia Federal BR-262 – preferencialmente, sentido bairro à rodovia, uma vez que é o lado que possui maior número de residência e comércio.

Parecer Técnico: 011/2024 - Demanda da Reunião do dia 25/09/2024 e finalizada. Sugerido alocar na Rua São Francisco, ao lado do muro do CMEI

Verifica-se que no local além do ponto de ônibus também possui um estacionamento reservado para o transporte escolar. No entanto, este trecho da via não possui dimensões suficientes para suportar ambos os estacionamentos, assim sugiro alterar o ponto de ônibus para a Rua São Sebastião, na altura do número 304.

Parecer Técnico: 013/2024 – Demanda da Reunião do dia 25/09/2024 e finalizada.

Verifica-se que o ponto de ônibus está localizado entre dois semáforos de trânsito, o qual ocasiona paradas contínuas dos ônibus que operam neste trecho, além de representar um risco para as linhas que precisam acessar a Avenida Alano Melgaço, pois em um curto espaço precisam mudar de faixa de tráfego. Desta forma, conclui-se que o local não é adequado para a segurança dos passageiros e dos motoristas. Assim, sugere-se que seja alterado para a Praça Melo Viana, próximo ao número 50.

Deliberação:

1. Alteração das linhas que irão parar neste ponto:

- Linhas que acessam a Av. Alano Melgaço não pararam mais, para estas será criado um novo ponto próximo a praça.
- Linhas que seguem pela Av. Presidente Vargas continuarão a parar neste ponto.

2. Criação do novo ponto na praça da Av. Alano Melgaço.

3. Divulgação da Turi a respeito das alterações em todos os meios de comunicação, nas Linhas e neste ponto de ônibus.

Relatório Técnico: 003/2024 – Demanda da Reunião do dia 25/09/2024

O local é o limite urbano com a Rodovia BR-352, de maneira que os motoristas transitam na Rua Epaminondas Marinho acima da velocidade máxima permitida.

Também, carece de adequação na sinalização vertical e horizontal.

Local sugerido para instalação: em frente ao nº 1.228

Deferido

Deliberação:

1. Prazo para Dezembro, devido servidor responsável na Secretaria de Obras estar de licença médica.
2. Foi sugerido na reunião anterior a remoção de algum redutor deste logradouro. No entanto, sugere-se a **regularização dos mesmos, em especial, das travessias elevadas para pedestres.**

Relatório Técnico: 004/2024 – Demanda da Reunião do dia 25/09/2024

Apesar do local está em desconformidade com as alíneas ""b"" e ""c"", do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, o redutor de velocidade se faz necessário, devido ao trânsito de veículos pesados que acessam a ETE, em especial, durante a madrugada.

Sugere-se a implantação de iluminação pública no trecho, a fim de melhorar a visibilidade do dispositivo e aumentar a segurança viária do local.

Locais sugeridos: anterior a entrada principal da ETE, entre as duas entradas e posterior a segunda entrada. Deferido.

Deliberação:

1. Prazo para Dezembro, devido servidor responsável na Sec. de Obras estar de licença médica.
2. Deferido, dois redutores

Demanda da Reunião do dia 25/09/2024: Conforme Lei Municipal nº 6.706/2022, a qual dispõe sobre o transporte de escolares no âmbito do município de Pará de Minas, em seu Art. 13, inciso II, diz que "A permissão de que trata esta lei poderá ser revogada:

II - por iniciativa da administração, desde que julgada contrária ao interesse público."

Desta forma, entendo que este Conselho é uma entidade pública que defende o interesse público no que tange a mobilidade urbana, podemos decorrer de tal demanda.

Deliberação: Fazer uma resolução regulamentando a Lei

O Presidente Avner, fazendo uso da palavra, abordou sobre a Avenida Amazonas, pois houve um acidente fatal ha poucos dias na referida via. Salientou que a Avenida precisa de uma maior sinalização, e que provavelmente essa demanda chegará ao Conselho. Houve amplo debate entre os conselheiros acerca das condições da avenida Amazonas, especialmente nos trechos da escola Estação do Saber e dos comércios locais. Foram propostas várias sugestões para melhorias, e com o novo Plano de Mobilidade Urbana será elaborado projeto de melhorias para essa e outras vias públicas.

Dando início às demandas da presente Reunião, o Presidente Avner e o Engenheiro de Trânsito Robson passaram para exposição audiovisual, conforme segue:

Protocolo: 20241727958874278 – Solicitação do dia 03/10/2024

Solicita alteração do estacionamento de motos da Rua Benedito Valadares do lado direito para o lado esquerdo da via. Endereço: Rua Benedito Valadares, Centro

Parecer da Engenharia de Trânsito: Necessita de mais estudos para verificar os impactos.

Deliberação: Foi encaminhado Ofício à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que emitiu parecer sugerindo aguardar o Plano de Mobilidade Urbana, pois o mesmo já está em processo de licitação.

Foi debatido quanto ao prazo para conclusão do processo. **Em votação, a demanda foi Deferida por 09 votos a favor para aguardar a conclusão do Plano de Mobilidade Urbana.**

Protocolo: 20241726223858078 – Solicitação do dia 30/10/2024

Processo: 450782/2023

Solicita estudo para **alteração dos horários das vagas de carga e descarga.** Alterando das 07h-12h (atual) para **07h-14h**

Parecer Técnico: 014/2024

Verifica-se que tal solicitação **não geraria impactos significativos na fluidez do tráfego** da região, pelo contrário, tal alteração poderá ocasionar uma **diminuição de infrações de trânsito** cometidas por estes motoristas – estacionar em locais

e/ou horários não permitidos pela sinalização de trânsito, estacionar em fila dupla, estacionar em frente a rampas de entrada e saída de veículos.

Desta forma, a solicitação foi **deferida**.

Em discussão pelos conselheiros, foi decidido deliberar esta matéria com a presença do Conselheiro representante da ASCIPAM

Solicitação do dia 04/10/2024: Fixação de no mínimo **4 pontos de embarque e desembarque**, Rua Benedito Valadares, entre a Praça Padre José Pereira Coelho e Rua do Rosário. Como o código nacional de trânsito permite embarque e desembarque **nos pontos de ônibus, sugerimos aproveitá-los**. Pedido dos **motoristas de app**, os quais são diariamente multados pela autoridade de trânsito, alegando estacionamento quando utilizamos alguns locais somente para desembarque e embarque de passageiros.

Endereço: **Rua Benedito Valadares, Centro.**

Parecer Técnico: 016/2024

Verifica-se que a criação de **pontos de embarque e desembarque de passageiros** de qualquer natureza **não está prevista** com os termos da Resolução nº 965 do CONTRAN.

No que tange **a utilização dos espaços** destinados para embarque e desembarque de passageiros **do transporte coletivo, qualquer veículo pode utilizar** desse para efetuar, **única e exclusivamente, o embarque ou desembarque de passageiros**. No entanto, vale ressaltar que, conforme anexo I do CTB, “**PARADA**” é a “**imobilização do veículo com a finalidade e pelo tempo estritamente necessário** para efetuar embarque ou desembarque de passageiros”.

Ademais, salienta-se que **tal espaço é destinado a priorizar o transporte coletivo** devido a sua estrutura e dinamismo para a mobilidade urbana, ou seja, **são espaços que precisam sempre estar disponíveis** para os veículos destinados a este fim. **A ocupação desta vaga** por um carro **pode gerar inúmeros transtornos na trafegabilidade e para a segurança dos usuários**, em especial nas áreas centrais, como **fila dupla de ônibus, obstrução da via, congestionamentos, sinistros de trânsito, além de expor os passageiros e pedestres ao risco de embarque ou desembarcar na via de rolamento**.

Desta forma, diante do exposto, a solicitação para criação de pontos de embarque e desembarque de passageiros do transporte por aplicativo e a utilização do espaço destinado para o ponto de ônibus foi **INDEFERIDA**.

Em ampla discussão pelos conselheiros, e pelas diversas considerações apontadas quanto a fixação de placas dessa natureza, pois teria que ter placa de proibido estacionar, a solicitação se mostra inviável devido à mobilidade e os pontos de ônibus.

Posto em votação, a demanda foi INDEFERIDA por 08 votos.

Solicitação do dia 04/10/2024: Fixação de **ponto embarque e desembarque para usuários de Aplicativo**, sinalizada, a área de hoje existente é utilizada como estacionamento sem que nenhuma fiscalização a desestimule. Em **dias de chuva** somos obrigados a **desembarcar e embarcar passageiros em área descoberta** ou utilizar área reservada para os taxis. Reivindicação dos motoristas de apps.

Endereço: **Terminal Rodoviário**

Parecer Técnico 017/2024:

Conforme **Resolução nº 965/2022** do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) **não há previsão** para implantação de vagas de estacionamento específicas **para os motoristas** do transporte de passageiros **por aplicativos**.

No entanto, **o Terminal Rodoviário** de Pará de Minas **detém um espaço coberto reservado para o embarque e desembarque de passageiros de uso geral**.

Sendo assim a solicitação foi **INDEFERIDA**.

O Presidente Avner ressaltou que, conforme normas do CONTRAN, o Conselho não tem competência para julgar a presente matéria.

Solicitação do dia 14/10/2024: Solicita a **proibição do estacionamento de caminhões e/ou carretas** na Avenida Ovídeo de Abreu, **sentido BR-262**, devido o excesso de peso, além do derramamento de óleo diesel estarem **danificando o asfalto**. Assim como **estreitam a pista de rolamento** prejudicando o fluxo seguro na via.

Endereço: **Avenida Ovídeo de Abreu, Jardim das Piteiras**

Solicitação da Secretaria de Obras e do DEMUTRAN

Parecer Técnico: 018/2024

Verifica-se que esta Avenida, **no sentido centro, o estacionamento já é proibido** para qualquer tipo de veículo e que, **no sentido BR-262, a proibição é de parar e estacionar e se inicia na altura do número 444**, sendo que anteriormente a essa numeração o estacionamento é permitido para qualquer veículo. Salienta-se que pelas **recomendações técnicas de segurança viária, avenidas** com características de corredores viários, com alto fluxo de veículos, em especial de grande porte, **devem possuir pistas de rolamento de 3,50 metros** e, caso haja, **estacionamento de 2,70 metros** de largura para caminhões e carretas **ou 2,5 metros** para, somente, os demais veículos, **além da sinalização horizontal** da linha divisória de fluxo e das linhas de bordo. No entanto, **o trecho, em análise, possui em média 9 metros de largura, divididos entre duas pistas de rolamento, com 4,1 metros cada, sem espaço destinado a estacionamento**, ou seja, **dimensões incompatíveis para este tipo de tráfego**.

Desta forma, diante do exposto, a solicitação foi **DEFERIDA**.

Houve ampla discussão sobre essa demanda, pois trata-se de uma via de fluxo intenso e com grande movimento de caminhões, causando derramamento de óleo e danificando o espaço para estacionamento, tendo que ser feita manutenção constante pela Secretaria de Obras.

Foi Sugerido também proibir o estacionamento de caminhões em outras vias da cidade. Foi deliberado fazer uma avaliação das outras vias onde isso ocorre e trazer para próxima reunião.

Sendo o exposto, **o Presidente colocou a demanda em votação, que foi APROVADA por 09 votos**.

Solicitação do dia 20/05/2024: Alteração do sentido de circulação de duplo sentido para **sentido único** das ruas do quarteirão da UPA.

Endereço: **Rua Costa Rica, Rua Líbano - Senador Valares**

Parecer Técnico: 019/2024

Considerando o **alto volume e fluxo constante** de veículos, em especial carros de emergência e do transporte coletivo, nesta região sugere-se que o sentido de circulação das ruas que compõem o quarteirão da UPA seja alterado de sentido duplo para sentido único. Além de regulamentar as áreas específicas para veículos de emergência e demais áreas de estacionamento, conforme Resolução nº 965 do CONTRAN.

Tal alteração proporcionará **ordenamento do trânsito local, garantindo melhor fluidez e maior segurança para os usuários destas vias**.

Desta forma, diante do exposto, a solicitação foi **DEFERIDA**.

Houve ampla discussão com relação a esta solicitação, pois envolve a questão da mobilidade urbana devido ao grande fluxo do tráfego das ambulâncias e dos ônibus nas referidas vias. Foi sugerido fazer um projeto para proibir o estacionamento na Rua Líbano e melhorar a sinalização, considerando que existe um ponto de ônibus no local, para ser apresentado na próxima reunião.

Protocolo: 20241718906337029 – Solicitação do dia 20/06/2024

Solicita a **inversão da sinalização de carga e descarga** da praça Delfim Moreira, centro de Pará de Minas; ou seja, **implantar a carga e descarga do lado esquerdo da via e o estacionamento de veículos do lado direito da via**. Justificativa: Comerciantes do local alegam que **caminhões** ao estacionarem para carga e descarga **esbarram o baú nas marquises dos respectivos comércios**, podendo provocar graves acidentes a pedestres que por ventura estejam passando no local, além de tirar toda visibilidade das lojas.

Endereço: **Praça Delfim Moreira, Centro**

Parecer Técnico: 020/2024

Após a visita no local e diálogo com os comerciantes no local verificou-se que, de fato, o atual espaço reservado para estacionamento de carga e descarga **representa um risco a estrutura física da edificação, devido alguns caminhões esbarrarem na marquise do comércio**.

Ademais, do outro lado da via já possui área reservada para estacionamento regulamentado, exceto para motocicletas, assim **para garantir a segurança viária, somente inverteria os estacionamentos e implantaria uma faixa de travessia de pedestre**.

Desta forma, diante do exposto, a solicitação foi **DEFERIDA**.

Em ampla discussão entre os conselheiros, foi principalmente observado que se trata de local estratégico devido a localização da Escola Governador Valadares e do Banco Mercantil. **Foi sugerido aumentar a sinalização de carga e descarga até o Rejos Carimbos, tirando as vagas necessárias ocupadas pelas motos, e sinalizar a faixa de pedestre, conforme já existe na outra pista. Em deliberação, o presidente colocou esta sugestão em votação, a qual foi APROVADA por 09 votos**.

Ficou definida a data da próxima reunião ordinária para o dia 27/11/2024, às 14:00 horas. Nada mais a ser deliberado, o presidente encerrou a presente reunião. Eu, Janete Mascarello, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Pará de Minas 30 de outubro de 2024.

Avner Felipe Inácio de Souza, Iris Paulino Severino, Ulisses Antônio Pacheco, Júlio Cardoso de Mello, Karina Morato Campos Moreira, Robson Cornélio Kawanishi, Leandro Augusto Ribeiro de Moura, Antônio Cecílio Gonçalves, Celso Nogueira, Ildes Pacheco, Janete Mascarello.

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 12094

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CASA DOS CONSELHOS – CMAS
Rua Dr. Cândido, 26, centro – Pará de Minas
Telefone: 32335939

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARÁ DE mINAS

Resolução Nº 30/2024

Aprova Questionário do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do CENSO SUAS 2024, contendo as informações sobre os trabalhos realizados por este conselho no corrente ano.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93 atualizada pela Lei Federal nº 12.435/11 – LOAS, pela Lei Municipal nº 3.296/96, de acordo com o Regimento Interno.

CONSIDERANDO o levantamento das atividades realizadas por este conselho em 2024 realizado pela sua mesa diretora e apresentado aos demais conselheiros;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o questionário do Conselho Municipal de Assistência Social do CENSO SUAS 2024;

Art. 2º – Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de dezembro de 2024

Luana de Freitas Vieira
Presidente CMAS
Casa dos Conselhos Municipais
Rua Dr. Cândido, 26 – Bairro da Várzea – CEP: 35660-021 -Telefone/Fax: (37) 3236-3297 e-mail:
casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça

Código identificador: 12106
